



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 8.712, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Denomina *João Batista Dias Macarrão* o Parque Municipal localizado na Mata do Catingueiro, no Bairro Afonso Queiroz.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado *João Batista Dias Macarrão* o Parque Municipal localizado na Mata do Catingueiro, no Bairro Afonso Queiroz.

Art. 2º O Executivo Municipal deverá proceder à devida identificação do citado parque municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 26 de junho de 2024, 136º ano da República e 156º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Lei8712 doc pdf

Código do documento 0b440489-d92e-48ec-8056-65cb88faf603



Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Eventos do documento

26 Jun 2024, 13:32:03

Documento 0b440489-d92e-48ec-8056-65cb88faf603 **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-06-26T13:32:03-03:00

26 Jun 2024, 13:32:26

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-06-26T13:32:26-03:00

26 Jun 2024, 15:49:52

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 8550) - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2024-06-26T15:49:52-03:00

Hash do documento original

(SHA256):26111f7e77eda531283554a1df5429814bcaecf9ada1379004cc438e29be89dd

(SHA512):77fa39980ca09323d81432e8e8ed3002ce3c42515fc9cdb9b1e6fc14966ac93a65f94abf2ebe4340c89edd8bca35c75a86634047033f25e25f25599d8836e2f3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign